

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 460/2021

AUTORIZA A ESTADUALIZAÇÃO DA  
ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO  
DE AREIAL/PB ATÉ O DE SÃO SEBASTIÃO DE  
LAGOA DE ROÇA/PB, PASSANDO A  
RESPONSABILIDADE PARA O ESTADO DA  
PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Esta Lei autoriza a estadualização da Estrada Vicinal que liga o município de Areial/PB até o de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, com saída pela Rua Joaquim Fonseca em sentido as comunidades Estivas e Manguape, passando sua responsabilidade para o Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Areial – PB, 26 de Outubro de 2021.

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca  
**Código Identificador:**A3D9B08F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/12/2021. Edição 2996  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>